



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 6.329, DE 18 DE ABRIL DE 2013.**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando que mediante a Lei Municipal nº 3.824, de 04 de Agosto de 1.999, foi criada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, junto ao Departamento Municipal de Trânsito de Assis,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com mandato de 08 de Abril de 2.013 a 07 de Abril de 2.014, os seguintes membros:

**I- Representante indicado pelo Prefeito Municipal de Assis:**

NELCI APARECIDA DA SILVA

**II- Representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Assis:**

EVERALDO CESÁRIO PINTO

**III- Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 27ª Subseção Assis/SP:**

ADILSON AFFONSO

**Art. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de Abril de 2013.

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

  
**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 18 de abril de 2.013.